

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS NIVEL UNIVERSITÁRIO N.º 004/2014

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, PARA ATUAREM NO MUNICÍPIO DE SALETE.

JUARES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Salete, no uso de suas atribuições, resolve baixar normas para a realização do processo seletivo, para a admissão de estagiários na educação superior, conforme Lei Municipal nº 1.582/2009.

I – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de vagas de estagiário na educação superior, para atuarem nas Secretarias municipais do Município de Salete – Santa Catarina.

1.2 – Os interessados poderão efetuar as inscrições na o a Prefeitura Municipal, no período de ,26 de Fevereiro de 2014 a 28 de março de 2014, no horário das 08 horas às 11:00 horas e das 13:30 às 16 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

1.3 – Fica assegurada às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 05% (cinco por cento), das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio, ou 01 (uma) quando o resultado da aplicação deste percentual sobre o número de vagas for inferior a unidade e o número de vagas igual ou superior a 05 (cinco). Nos termos do artigo 6º, § 1º, da Lei n. 1.582/2009.

1.4 – No ato da inscrição, o portador de deficiência apresentará comprovante de sua deficiência com especificação das atividades com elas compatíveis.

II – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser brasileiro;
- b) Ter idade mínima de 17 anos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

III – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 - A inscrição será realizada mediante preenchimento da ficha de inscrição (anexo I) a punho próprio pelo candidato.

2.2 – Deverão ser apresentados, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

- Cópia de Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- 1 foto 3x4
- Cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- Comprovante de cursos de aperfeiçoamento na área;
- Comprovante da quitação do Serviço Militar (Sexo Masculino).
- Comprovante de matrícula junto a instituição de Nível Superior;
- Atestado de frequência junto ao curso universitário.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 – A Classificação do candidato dar-se-á de forma global de acordo com a nota obtida na prova escrita, que realizar-se-á dia 30 de março de 2014, às 09 horas, nas dependências da EEF. Bernardo Rohden, sito à Rua Germano Niehues, sn, Bairro Schreiber, na cidade de Salete, Estado de Santa Catarina.

3.1.1 – No dia da realização da prova os candidatos receberão as instruções para sua execução.

3.2 – Em caso de empate entre os candidatos, após a classificação, deverão ser aplicados os seguintes critérios:

- a) o que possuir mais idade;
- b) maior número de filhos menores de 14 anos.

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS,

4.1 – Os estudantes estagiários terão direito a receber bolsa-auxílio no valor de R\$ 509,58 (quinhentos e nove reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

4.2 - Os estudantes estagiários terão direito de recesso de 30 (trinta), na hipótese de duração do estagio superior ao 1 (um) ano, preferencialmente durante período das férias escolares.

4.3 – A jornada do estagio será de 6 (seis) horas diárias e 30 (horas) semanais, sendo a jornada de atividades do estagiário, nos horários de funcionamento do órgão e compatível com o horário escolar.

4.4 – O estagio terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (ano) a critério da administração pública municipal.

4.5 - O estagio não caracteriza vínculo emprego de qualquer natureza, não sendo devidos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

4.6 - O candidato que apresentar declaração ou documento falso, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrente.

4.7 – Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

4.8 – O processo Seletivo de que trata este Edital, será realizado por Comissão designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

4.9 – A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo a ordem de classificação.

4.10 – Todos os documentos apresentados para inscrição deverão estar acompanhados da via original.

4.11 – Caberá a Comissão designada pelo Chefe do poder Executivo Municipal, coordenar o processo seletivo até sua fase de conclusão, quando apresentará relatório final.

4.12 - A lista final dos classificados será divulgada no mural da Prefeitura Municipal, no dia 04 de fevereiro de 2014.

4.13 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada na forma da Lei.

4.14 – As contratações decorrentes do presente processo seletivo dar-se-ão pelo regime estatutário.

4.15 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salete, 26 de Fevereiro de 2014.

Juares de Andrade
Prefeito Municipal

ANEXO I

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE		
INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO – ESTÁGIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - EDITAL N° 004/2014		
<i>Número da Inscrição:</i>		
<i>Cargo:</i>		
<i>Nome do(a) Candidato(a):</i>		
<i>Identidade:</i>	<i>Data de Nascimento:</i> / /	<i>Sexo:</i> M() F ()
	<i>N de dependentes:</i>	
CPF:	Título Eleitoral:	
Estado Civil:	Cursos Aperfeiçoamento: horas.	
<i>Endereço:</i>		<i>Bairro:</i>
<i>Município:</i>	<i>Estado:</i>	<i>Fone:</i> ()
<i>Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Concurso Público. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.</i>		
<i>Local e Data:</i>		<i>Assinatura do Candidato:</i>

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE		<i>N° da Inscrição</i>
INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO ESTAGIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - EDITAL N° 004/2014		
<i>Cargo::</i>		
<i>Nome do(a) Candidato(a):</i>		
<i>Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Levar caneta (Preta do Azul) e chegar 30 (trinta) minutos de antecedência..</i>		
<i>Saleta, em/...../.....</i>		<i>Assinatura do Responsável pelo recebimento</i>

